



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



INDICAÇÃO Nº 001/2025

RECEBIDO
EM 13/03/25
[Signature]

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, a seguinte proposição:

Que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através da Secretaria Municipal competente, a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA** ou de forma **PALIATIVA** a Equipe de Engenharia e Infraestrutura realize atividade estrutural que garanta o acesso ao Assentamento Maria das Graças, na passagem entre os dois açudes da localidade, que em tempo chuvoso fica intransitável.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá devido a necessidade de acesso dos moradores do Assentamento Maria das Graças em tempo chuvoso, onde os mesmos ficam praticamente ilhados, pelo grande volume de água que se acumula na estrada de acesso da localidade por causa do transbordamento dos açudes.

É pensando no bem estar de todos os moradores e visitantes, bem como no escoamento da economia local, o direito de ir e vir sem transtornos em qualquer período do ano, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 13 de março de 2025

Pe. Severino da Silva Neto

SEVERINO DA SILVA NETO
Vereador